

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 249

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional SIDENÍSIO LOPES DE OLIVEIRA, cadastro nº 2212-01, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 955258/2023, firmado entre a Codevasf e a SNSH - MIDR, que tem por objeto a execução de projetos e práticas mecânicas para retenção de água para mitigar a seca no estado Minas Gerais, na área de atuação da Codevasf.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente